



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
Diretoria de Atividades Técnicas

ERRATA

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

Esta Errata tem por objetivo **ALTERAR** o seguinte item da Instrução Técnica 40 (ADEQUAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA EDIFICAÇÕES) 2ª edição/2019:

PRÉAMBULO:

Onde se lê:

6.13.5 Caso a escada enclausurada for do tipo definido na alínea “c” do item **5.3.4**, adotar, também, exaustão natural no término superior da caixa de escada com área mínima de 1,0 m², combinada com ventilação permanente inferior de 1,20 m².

Leia-se:

6.13.5 Caso a escada enclausurada for do tipo definido na alínea “c” do item **5.3.3**, adotar, também, exaustão natural no término superior da caixa de escada com área mínima de 1,0 m², combinada com ventilação permanente inferior de 1,20 m².



Documento assinado eletronicamente por **William da Silva Rosa, Coronel BM**, em 08/08/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6707526** e o código CRC **2FABA181**.

Diretoria de Atividades Técnicas - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG